

Vitória (ES), quinta-feira, 09 de Fevereiro de 2023.

DECRETO Nº 338-S, DE 08.02.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCINI BENEVIDES COUTINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 1023905

DECRETO Nº 339-S, DE 08.02.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **GLAUCEMIR CAVACHINI SAMORA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1023906

DECRETO Nº 340-S, DE 08.02.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JALES CARDOSO SOARES JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Protocolo 1023907

DECRETO Nº 341-S, DE 08.02.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JEAN DARKISSON MATOS BRANDÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1023908

DECRETO Nº 342-S, DE 08.02.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JHONATTA SABARÁ DA SILVA ROSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, localizado no Grupo Financeiro Setorial - GFS, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 1023909

ERRATA

Na redação do Decreto nº 261-S, de 1º/02/2023, publicado no Diário Oficial de 2/02/2023,

ONDE SE LÊ:
..., MARIA DILCE LUGON, ...

LEIA-SE:
..., MARIA DILCE LUGON GRACIOSA, ...

Protocolo 1023881

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço Nº 001, de 13/01/2023, publicado no Diário Oficial de 16/01/2023,

ONDE SE LÊ:
..., a contar de 12.01.2023.

LEIA-SE:
..., a contar de 19.01.2023.

Protocolo 1023880

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 10-S, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **ROGÉRIO PINHEIRO**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, Ref. QCE-01, da Secretaria da Casa Civil, a contar de 07 de fevereiro de 2023.

Vitória, 08 de fevereiro de 2023.

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Secretário-chefe da Casa Civil
Protocolo 1023896

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 02/2023 - Recadastramento

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/01/2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022,

COMUNICA aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2022** que não realizaram a prova de vida até a data de 31/01/2023, conforme lista disponibilizada no site do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, banner **RECADASTRAMENTO ANUAL**, que o pagamento dos benefícios está **SUSPENSO** a partir de **01/02/2023**.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, conforme estabelecido no art. 4º e seguintes da Portaria 03-R, de 08 de fevereiro de 2022,

publicada em 09/02/2022, devendo procurar, imediatamente, qualquer agência do BANESTES, para fins de reestabelecimento do pagamento do benefício, na forma do parágrafo segundo, art. 9º da Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/02/2022.

Vitória, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1023558

Secretaria de Estado de Política para Mulheres - SEPM -

PORTARIA SEPM/ N°008-S, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pelo Decreto nº5264-R, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros componentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica, para elaboração do evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher (08 de Março) para fins de integrar as políticas promovidas nas diversas autarquias e secretarias num esforço conjunto em prol da promoção de políticas de gênero:

I. Sonia Cleia Damasceno - Subsecretária de Políticas para Mulheres.

II. Maxilene Coutinho de Oliveira - Gerente de Políticas para Mulheres.

III. Iris Carolina Lopes de Souza Miguez - Assessora de Comunicação

IV. Luciana de Souza Ramos - Assessora Especial

PARÁGRAFO ÚNICO - São atribuições da Comissão Técnica, elaborar, preparar, organizar, acompanhar a operacionalização do Evento em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no âmbito do estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Coordenação da Comissão Técnica ficará a cargo dos representantes da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A Comissão poderá convidar demais instituições para auxiliar na elaboração, preparação e organização do Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de fevereiro de 2023.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretária de Estado de Política Para as Mulheres - SEPM

Protocolo 1023911

MAIS TRANSPARÊNCIA NAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS



A IN DIO/ES Nº 001-R/2021 estabelece normas para a padronização de publicações no Diário Oficial do Estado.

www.dio.es.gov.br

